



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 248 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público 2026 e da situação do Ministério Público no País - 2026 e do Relatório de Gestão 2026, em atendimento, respectivamente, ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, e das diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas da União na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022.

Versão compilada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004264/2026-48, RESOLVE:

Considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Atividades 2026 a que se refere o art.130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho;

Considerando a necessária elaboração do Relatório de Gestão 2026 para prestação anual de contas, conforme Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;

Considerando que o Relatório de Gestão Integrado deve apresentar visão clara, concisa e conectada acerca da estratégia, da governança, do desempenho e das perspectivas institucionais, evidenciando como a Instituição gera valor público no curto, médio e longo prazos, observando os princípios de foco estratégico e no cidadão, conectividade da informação, materialidade, confiabilidade, completude, clareza, tempestividade e transparência;

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento das informações institucionais divulgadas, de forma a assegurar maior aderência às orientações do Tribunal de Contas da União e às melhores práticas de relato integrado adotadas pela Administração Pública Federal;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando os resultados apresentados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito da Prestação de Contas Anuais de 2025, os quais evidenciaram oportunidades de aprimoramento dos Relatórios de Gestão Integrados, especialmente nos temas relacionados a riscos, oportunidades e perspectivas, governança, estratégia e desempenho, conectividade das informações, confiabilidade, completude e transparência;

Considerando a nova metodologia de prestação de contas adotada pelo Ministério de Gestão e Inovação (MGI) que resultou na elaboração do *Relatório de Gestão Integrado MGI 2024*, compreendido pelo Tribunal de Contas da União como referência em gestão, transparência e inovação no serviço público, conforme exposto por ocasião do evento *Prestação de Contas Anual 2025*, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, revisão e diagramação da proposta do Relatório de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País - 2026 e do Relatório de Gestão 2026.

Art. 2º A proposta do Relatório de Atividades, a ser submetida ao Plenário do CNMP nos termos do art. 160 do Regimento Interno do CNMP (RICNMP), versará sobre as atividades realizadas pelo CNMP e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Ministério Público, em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal.

§ 1º Os Conselheiros poderão oferecer emendas à proposta do relatório anual de atividades até o dia 4 de dezembro de 2026, conforme cronograma previsto no Anexo I desta Portaria.

§ 2º A proposta de relatório e as emendas apresentadas, acolhidas ou não, serão submetidas ao Plenário na 19ª Sessão Ordinária de 2026, que dará a redação final ao Relatório de Atividades do CNMP e a Situação do Ministério Público no País 2026.

Art. 3º O Relatório de Gestão 2026 deverá ser elaborado em atenção às diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), contidas na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e, ainda, segundo a nova metodologia de prestação de contas adotada pelo Ministério de Gestão e Inovação (MGI) que resultou na elaboração do *Relatório de Gestão Integrado MGI 2024*.

Art. 4º O GT destinado à elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País - 2026 e do Relatório de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gestão 2026 será presidido por integrante da Presidência do CNMP e composto pelos seguintes representantes:

~~a) Nathália Brígida Gomes Bezerra e Luciana Marinho Serra Negra, indicadas pela Presidência (PRESI);~~

a) Juliana Nunes Felix e Luciana Marinho Serra Negra, indicadas pela Presidência (PRESI); [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 253 de 14 de setembro de 2026\)](#)

b) Álisson Barbosa Xavier, indicado pela Secretaria-Geral (SG);

c) Vítor William de Sousa Marçal, indicado pela Auditoria interna (AUDIN);

d) Carolina Barbosa Villaca e Natália Senna, indicadas pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

e) Sávio Neves do Nascimento e Mateus Willig Araujo, indicados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE);

f) Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, indicada pela Secretaria de Administração (SA);

g) Renata Paes Teixeira, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP); e

h) Sérgio Bruno Aguiar Ursulino e Vivian Fernandes Eckhardt, indicados pela Secretaria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade (SPOC).

Parágrafo único. As propostas dos relatórios para o exercício 2026, deverão ser aprovadas pela Presidência do CNMP e pela Secretaria-Geral.

Art. 5º O GT, na condução de seus trabalhos, deverá observar os cronogramas constantes do Anexo I e Anexo III.

Art. 6º A proposta de estruturação do relatório de gestão, prevista no Anexo IV, poderá sofrer alterações, a critério do GT.

Parágrafo único. O GT poderá demandar aos servidores e aos membros do CNMP informações que julgar importantes para a elaboração dos relatórios previstos nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CNMP

Prazo	Atividade	Responsável
21/09/2026	Emissão de memorandos, solicitando às unidades do CNMP, que informem, até o dia 05 de outubro, 3 atividades desenvolvidas até 30 de setembro e previstas até o fim do ano, para fins de elaboração do Relatório de Atividades	PRESI
05/10/2026	Encaminhamento, pelas unidades do CNMP, das informações para o Relatório de Atividades, com três das desenvolvidas até 30 de setembro de 2026 e previstas até o fim do ano.	Unidades do CNMP
06 a 23/10/2026	Elaboração da proposta do Relatório de Atividades (compilação e atualização das informações recebidas).	PRESI
26/10 e 27/10/2026	Aprovação da minuta do Relatório de Atividades pela Presidência do CNMP e pela Secretaria-Geral.	PRESI SG
28/10/2026	Encaminhamento do conteúdo da proposta de Relatório de Atividades à SECOM para revisão ortográfica, gramatical e diagramação.	PRESI
28/10 a 13/11/2026	Revisão ortográfica, gramatical e diagramação da proposta de Relatório de Atividades	SECOM
16 a 20/11/2026	Revisão do conteúdo do Relatório de Atividades diagramado.	PRESI
23 a 25/11/2026	Ajustes ao texto do Relatório de Atividades	SECOM
26/11/2026	Submissão do conteúdo do Relatório de Atividades aos Conselheiros (art. 160 do RICNMP).	PRESI
27/11 a 04/12/2026	Revisão do conteúdo do Relatório de Atividades	Comissões e Gabinetes
15/12/2026	Apreciação das emendas e redação final do Relatório de Atividades pelo Plenário do CNMP (art. 160, § 1º, do RICNMP).	Plenário
15/12 a 18/12/2026	Revisão do conteúdo do Relatório de Atividades para constar eventuais emendas aprovadas.	PRESI SECOM

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prazo	Atividade	Responsável
18/12/2026	Encaminhamento do conteúdo do Relatório de Atividades à Presidência da República.	PRESI

ANEXO II

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CNMP

Capítulo	Seção	Responsável pelo conteúdo	Prazo
Abertura	Mensagem do Presidente	PRESI	23/10/2026
Situação do Ministério Público Brasileiro	MP em números Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE)	SGE PRESI	06/10 a 23/10/2026
Visão Geral do CNMP	Contexto constitucional do CNMP e do MP Competências e normas direcionadoras Composição do CNMP Estrutura Organizacional	PRESI SGE	06/10 a 23/10/2026
Resultados da Gestão	Dados Processuais e Normativos Parcerias Institucionais Ações destaques das unidades finalísticas e administrativas do CNMP	PRESI SPR Unidades do CNMP	21/09 a 23/10/2026

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CNMP

Prazo	Atividade	Responsável
28/08 a 02/10/2026	Estudos para a reestruturação do Relatório de Gestão considerando a nova estrutura e às inovações do conteúdo.	SGE PRESI
05/10 a 29/10/2026	Validação da nova proposta de conteúdo pelas unidades responsáveis e pelo GT.	Unidades do CNMP GT
1º/12/2026	Encaminhamento às unidades do CNMP de instruções para remessa das informações que comporão o Relatório de Gestão.	PRESI
11/01/2027	Prazo final para o encaminhamento, pelas unidades do CNMP, das informações para a elaboração do Relatório de Gestão.	Unidades do CNMP
11/01 a 22/01/2027	Verificação e consolidação dos conteúdos encaminhados pelas unidades do CNMP para o Relatório de Gestão.	PRESI
25/01/2027	Apresentação do Relatório de Gestão preliminar para análise do GT.	PRESI
25/01 a 28/01/2027	Sugestões ao Relatório de Gestão preliminar.	GT
28/01/2027	Entrega do balanço contábil.	SPOC
29/01/2027	Encaminhamento do conteúdo do Relatório de Gestão à SECOM para revisão ortográfica, gramatical e diagramação.	PRESI
1º a 19/02/2027	Revisão ortográfica, gramatical e diagramação do Relatório de Gestão.	SECOM
22/02/2027	Envio da minuta para equipe de validação.	PRESI
26/02/2027	Prazo final para o envio de emendas ao Relatório de Gestão preliminar.	Equipe de validação
1º/03 a 05/03/2027	Apreciação das sugestões à redação do Relatório de Gestão.	GT
08/03 a 12/03/2027	Análise do relatório diagramado.	PRESI, SG e SECOM
15/03 a 29/03/2027	Dar ciência ao Plenário.	PRESI

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prazo	Atividade	Responsável
29 a 31/03/2027	Publicação do Relatório de Gestão no Portal do CNMP.	PRESI

ANEXO IV

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Capítulo	Seção	Conteúdo	Responsável pelo conteúdo	Riga CNMP 2025	Referência	Prazo
Abertura	Mensagem do Presidente	Apresentação resumida dos principais resultados alcançados, que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a materialidade e a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.	PRESI	p. 9-12; 87-96	MGI p. 3-5	15/01/27
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	Contexto constitucional do CNMP e do MP	Apresentação do CNMP, natureza jurídica, papel constitucional e estrutura do MP brasileiro.	PRESI	p. 13-16	MGI p. 9	15/01/27
	Competências e normas direcionadoras	Indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação.	PRESI	p. 16-17	MGI p. 12	15/01/27
	Composição do CNMP	Composição do Plenário do CNMP.	PRESI	p. 18-19	MGI p. 11	15/01/27
	CNMP em números	Estatísticas e indicadores da atuação finalística (Plenário, Corregedoria Nacional)	SPR CN	p. 80-86; 97-102	MGI p. 4	15/01/27
	Estrutura Organizacional	Organograma da estrutura organizacional.	SGE	p. 20	MGI p. 11	15/01/27

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Capítulo	Seção	Conteúdo	Responsável pelo conteúdo	Riga CNMP 2025	Referência	Prazo
	Cadeia de Valor e Modelo de Negócio	Diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	SGE	p. 21	MGI p. 15-16	15/01/27
	Relação com o ambiente externo e destinatários	Informações e entregas relacionadas à comunicação; canais de comunicação; acordos e parcerias; carta de serviço ao cidadão, atuação e estatísticas de ouvidoria.	PRESI SECOM OUVIDORIA	p. 69-71; 76-78; 103-106	MGI p. 19-23	15/01/27
Riscos, Oportunidades e Perspectivas	Gestão de Riscos	Riscos-chave, oportunidades, fontes internas e externas e avaliação de probabilidade e impacto.	SGE AUDIN	p. 26-28	MGI p. 87-90	15/01/27
Governança, Estratégia e Desempenho	Estruturas de Governança e Gestão	Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos; normativos e o sistema de governança do CNMP.	SGE	p. 22-24	MGI p. 13-14; 39	15/01/27
	Estratégia Organizacional e seu desdobramento	Declaração da sua missão e visão, valores, objetivos estratégicos, painéis de contribuição e plano de gestão.	SGE	p. 16; 24-26	MGI p. 10; 40-42	15/01/27
	Indicadores de Governança e Gestão	Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão (iESGo TCU) levantados.	SGE	-	MGI p. 43	15/01/27

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Capítulo	Seção	Conteúdo	Responsável pelo conteúdo	Riga CNMP 2025	Referência	Prazo
	Principais ações de supervisão, controle e correição	Informações disciplinares e atuação da comissão de ética e da Unidade Setorial de Integridade para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.	PRESI SG CE USI	-	MGI p. 44	15/01/27
	Principais resultados, iniciativas e desempenho	Apresentação resumida dos resultados, considerando a cascata estratégica Obj Estratégico → Obj Tático → KR → Plano de Gestão → execução orçamentária	SGE	p. 29-36; 107-150	MGI p. 45-86, Anexo p. 109-117	15/01/27
Nossos Recursos	Gestão de Pessoas	Informações sobre o quadro de pessoal, despesa de pessoal e remuneração, desenvolvimento de competências e capacitação.	SGP	p. 41-58	MGI p. 36-37	15/01/27
	Tecnologia da Informação	Principais destaques e resultados da gestão de TI.	STI	p. 64-69	-	15/01/27
	Plano de Contratações Anual	Principais dados e indicadores da execução do PCA, bem como a vinculação das contratações aos objetivos estratégicos e a cadeia de valor.	SA	-	-	15/01/27
Sustentabilidade	Sustentabilidade	Principais destaques e resultados de sustentabilidade no exercício.	SG SA	-	MGI p. 24-29	15/01/27
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	Informações Orçamentárias e Financeiras	Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e	SPOC	p. 36-38	MGI p. 92-102	29/01/27

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Capítulo	Seção	Conteúdo	Responsável pelo conteúdo	Riga CNMP 2025	Referência	Prazo
		despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.				
	Informações Contábeis	Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	SPOC	p. 38-41	MGI p. 103-108	29/01/27
Conclusões de auditoria	Conclusões de auditoria	Principais informações, dados e indicadores de execução do PAINT e monitoramento das recomendações de auditoria.	AUDIN	-	-	15/01/27